SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 123072
CONTRATAÇÃO Nº 23/2026 - SES
PROCESSO N° 202600005031353

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, processo de contratação SISLOG nº **123072/2026** e processo SEI nº **202600005031353**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023, para aquisição/contratação de **Equipamento de auxílio a tosse com máscara facial.**

Objeto:

Descrição do item 001 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máquina de tosse Cough Assist.	
Informações Adicionais Equipamento de auxílio à tosse (Cough Assist) com máscara facial M - Especificações técnicas mínimas: Equipamento de auxílio à tosse (Cough Assist) com máscara facial M, para utilização domiciliar em paciente adulto, acompanhado de máscara facial macia tamanho M. Capacidade de operar ao menos nos modos de terapia automático (com parâmetros ajustados pela tela sensível ao toque de interface com o usuário ou botões físicos) e modo manual. Equipamento completo, acompanhado de máscara facial tamanho M em silicone macio, totalmente vedada; circuito do paciente original da marca, composto por tubo flexível com ao menos 1,80m; filtro bacteriológico e viral de alta eficiência com baixa resistência ao fluxo de ar; adaptador de máscara; bolsa de transporte; cabo de alimentação; filtro de ar do dispositivo; manual do usuário. Também devem acompanhar todas e quaisquer peças, componentes, módulos, partes, dispositivos, filtros, adaptadores, conectores, tubos, cateteres, blocos, interfaces, softwares, cartões de memória ou acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia integral de 01 ano contra defeitos de fabricação. Alimentação automática 100/240 VAC X 60Hz. Registro na ANVISA.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques

Diferença Mínima	(%) 0,01
Valor Unitário	R$ 25.882,86
Valor Total	R$ 25.882,86

Valor total estimado da contratação: **R$ 25.882,86 (R$ Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12/11/2026**

Data e horário de início do fim da fase de lances: **14:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12/11/2026**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, **TR - Termo de Referência** e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: **jhennifer.parente@goias.gov.br**.

DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o **ETPS - Estudo Técnico Preliminar Simplificado** ou **[ETP - Estudo Técnico Preliminar]**, o **TR - Termo de Referência** e seus anexos.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado)

PROCESSO Nº_____

Todos os campos são de preenchimento obrigatório							
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço:							
Telefone: E-mail:							
Banco:			Agência: (nome/nº)			Conta-Corrente:	
Dados do Signatário - para assinatura do contrato							
Nome:				Cargo:			
Nacionalidade:			Identidade:			CPF:	
Item	**Especificações do objeto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário COM ICMS (R$)**	**Preço Total COM ICMS (R$)**	**Preço Unitário SEM ICMS (R$) Quando for o caso**	**Preço Total SEM ICMS (R$) Quando for o caso**
Valor Total da Proposta COM ICMS (por extenso):							

Valor Total da Proposta SEM ICMS (por extenso):	
Convênio ICMS - Sim - ( ) não - ( )	

- Informar, no que couber, a **alíquota do ICMS**.

- Declarar que na Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)

- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, **deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta. Além disso, nesses casos de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE com o Estado de Goiás, deverá ser informado na Proposta Comercial o número do referido TARE,** consoante conforme Parecer nº 37/2022 (SEI n. 000033273395), aprovado pelo Despacho nº 146/2022 - PGE/PTR-05496 (SEI n. 000033604941). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)

- **Para as empresas sediadas em Goiás**, caso haja algum dispositivo legal que autorize a licitante **a não proceder à desoneração** prevista no inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012 (Aplicação do Convênio ICMS 26/03, aderido pelo Estado de Goiás em 30 de setembro de 2011, através do Convênio ICMS 89/11), isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta.

- Declarar que na Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

DATAR e ASSINAR

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025